



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 1208**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS  
DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO**

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, o projeto de lei que “Denomina ‘Policia Penal Leonardo Steil’ a base operacional do Grupo Tático de Intervenção, com sede no Complexo Penitenciário do Estado, localizado no Município de São Pedro de Alcântara”.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **3E83NY4C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JORGINHO DOS SANTOS MELLO** (CPF: 250.XXX.199-XX) em 20/08/2025 às 17:55:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMDAyNTM1XzI1NTJfMjAyMV8zRTgzTlk0Qw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00002535/2021** e o código **3E83NY4C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**

**EM Nº 04/25/GAB/SAP**

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Governador,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anteprojeto de Lei que “Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, para denominar Base Operacional Policial Penal Leonardo Steil, a base operacional do Grupo Tático de Intervenção Prisional (GTI), localizada na Penitenciária de São Pedro de Alcântara”.

Trata-se de homenagem póstuma feita ao policial penal Leonardo Steil, matrícula nº 379.627-2, natural de Tijucas/SC, e ingresso na carreira à época Agente Penitenciário, atual Polícia Penal, no ano de 2006, em razão dos relevantes serviços prestados e sua destacada participação no Sistema Prisional deste Estado.

O homenageado iniciou suas atividades no Presídio Regional de Tijucas, passou pelo extinto Presídio Regional de Itajaí, e, em novembro de 2018 até a data do falecimento, no Grupo Tático de Intervenção (GTI).

Além das atividades dedicadas ao longo dos 14 (quatorze) anos de serviço público estadual, todos prestados na atividade finalística, o policial penal prestou cursos de aperfeiçoamento e formação continuada junto à academia profissional desta Secretaria, com destaque:

- Curso de Técnicas Operacionais Penitenciárias (TOP), em 2015;
- Curso de Intervenção Tática Prisional Avançada, em 2018; e
- Curso de Armamento e Tiro, revolver 38, pistola, fuzil 55.6, carabina CT 40 e espingarda calibre 12.

O policial penal homenageado era conhecido por ser referência de dignidade, honestidade, retidão, solidariedade e competência, nunca tendo se furtado a participar de qualquer operação seja da mais simples a mais complexa, permanecendo dias e dias fora do convívio de sua família em razão das missões no GTI.

Além do altruísmo em servir o Estado, por meio de perfeita atuação no GTI, o servidor era pessoa de fácil trato, alegre e dedicado à família, com profundo e sincero amor incondicional aos dois filhos.

Diante do exposto, importante destacar que a proposta em questão conterà despesa ínfima, cita-se colocação de identificação e divulgação, a expensas desta Secretaria, sendo que a matéria está devidamente instruída em conformidade com o art. 7º do Decreto nº 2.382, de 2014.

Respeitosamente,

**Danielle Amorim Silva**  
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
(Assinatura digital)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **3JIG573I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DANIELLE AMORIM SILVA** (CPF: 033.XXX.649-XX) em 12/05/2025 às 19:13:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:02 e válido até 13/07/2118 - 13:36:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMDAyNTM1XzI1NTJfMjAyMV8zSkIHNTczSQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00002535/2021** e o código **3JIG573I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PROJETO DE LEI Nº

Denomina “Policia! Penal Leonardo Steil” a base operacional do Grupo Tático de Intervenção, com sede no Complexo Penitenciário do Estado, localizado no Município de São Pedro de Alcântara.

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Policia! Penal Leonardo Steil” a base operacional do Grupo Tático de Intervenção, com sede no Complexo Penitenciário do Estado, localizado no Município de São Pedro de Alcântara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **X97N5Q7B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JORGINHO DOS SANTOS MELLO** (CPF: 250.XXX.199-XX) em 20/08/2025 às 17:55:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FQXzlwMTQwXzAwMDAyNTM1XzI1NTJfMjAyMV9YOTdONVE3Qg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAP 00002535/2021** e o código **X97N5Q7B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.